

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 24.176.892/0001-44 - NIRE 35300665023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11:00 HORAS

Data, Hora e Local: 30 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 04, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital próprio da Companhia ("JCP"). **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: **1.** Nos termos da letra "j", artigo 9º e artigo 18, § 1º e § 2º do Estatuto Social, (i) aprovar o pagamento aos acionistas, a partir de 30 de dezembro de 2025 (inclusive), de JCP no valor bruto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,022092351 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; e (ii) O pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas imunes ou isentos. **2.** Autorizar a Diretoria da Companhia, desde já, a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** William Yuzo Akamine, **Secretário;** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, representado pela sua administradora e gestora, a Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de dezembro de 2025. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - **Presidente,** William Yuzo Akamine - **Secretário.** **Acionistas:** Quantum Participações S.A., Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações (representado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). JUCESP nº 13.498/26-5 em 27/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>